



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS — CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA № 130/2014 , 16 de julho de 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para desempenhar o ENCARGO DE FISCAIS DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO das empresas responsáveis para prestarem os serviços discriminados na tabela a seguir, bem como prazo de vigência dos serviços da empresa, objeto, fiscais constando SIAPE/CPF, conforme Memorandos encaminhados pelo DAP no âmbito do IF Sudeste MG – câmpus São João del-Rei, conforme segue:

CONTR ATO	VIGÊNCI	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
07/2014	02 de junho de 2014 a 01 de junho de 2015	MAPFRE VIDA S/A	Plano Coletivo de Seguro contra acidentes pessoais para alunos e estagiários do IF Sudeste MG Câmpus São João del-Rei	Titular: Viviane Vasques da Silva Guilarduci , SIAPE CPF: Substituto: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro, SIAPE CPF:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 01 de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Alexandre Lana Ziviani
Alexandre Lana Ziviani
Alexandre Lana Ziviani
Pro tempore
IF SUDESTE MG
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Câmpus São João del-Rei
Câmpus R767 - 05/07/2612